



Capivari de Baixo, 13 de fevereiro de 2003.

INTERSUL-008/2003

Ilmo.Sr.

Milton Mendes de Oliveira

M.D. Presidente da Empresa Transmissora de Energia Elétrica do Sul do Brasil S/A
Florianópolis - SC

Ref.: Acordo ELOS/PREVIG

Prezado Senhor:

A INTERSUL, preocupada com a conclusão da negociação que gerou o "Termo de Acordo para Transferência dos Direitos e Obrigações do Plano de Benefícios de responsabilidade da Tractebel Energia na Elos para o Gerenciamento da Previg";

considerando que tal conclusão definirá a vida de centenas de aposentados;

considerando ainda, que os envolvidos são sócios, pagantes ou remidos, dos sindicatos que a compõe;

deliberou por solicitar à V.S^a que acrescente à Comissão, os curadores e conselheiro eleitos, a saber:

José Nazareno Corrêa - Efetivo (SINTRESC)

Sadi Pinto da Silveira - Suplente (SENERGISUL)

Jorge Felipe Carminati - Efetivo (SINDENEL)

Sadi Faustino - Suplente (SINERGIA)

Juraci Luiz Bolognest - Conselho Fiscal (STIEEL)

Atenciosamente,

Rosilene Gomes Viana
Secretaria Geral